



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS - MINAS GERAIS

PARECER Nº 31/2025

VEREADOR: VEREADOR: Marco Aurélio de Souza
SOLICITA PARECER JURÍDICO DE ADMISSIBILIDADE DE PROJETO DE LEI

Trata-se de Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Vereador Gabriel Ferreira Coutinho e Vereador Marco Aurélio de Souza, que Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que utilizam cordão de identificação de doenças ou condições específicas no Município de Maripá de Minas, e dá outras providências.

Recebido o projeto, eletronicamente, solicito à análise jurídica com a emissão de parecer da assessoria jurídica desta Casa Legislativa, a fim de que seja avaliada a constitucionalidade e a legalidade da matéria, para posterior tramitação regimental.

Câmara Municipal de Maripá de Minas, 3 de novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal
Vereador - PRD

Câmara Municipal de Maripá de Minas - MG - Gabinete do
Vereador(a) - Rua Francisco Paradela de Souza, nº: 149, 36608-000
e-mail: tvcmmaripa@gmail.com - Tel.: 3232631571

